

4653

N.º de Registo

Município de Ponte de Sor Campo da Restauração 7400-223 Ponte de Sor T+351 242 291 580 | F+351 242 291 589 Contribuinte N.º 506 806 456 geral@cm-pontedesor.pt

2024/250.10.300/1

Processo

## **EDITAL**

26/02/2025

Data

HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor:
Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo
I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação da
Câmara Municipal de Ponte de Sor, tomada na sua reunião ordinária de 08 de janeiro de 2025, que
se procede à abertura de período de candidatura a Juízes Sociais, para o exercício de funções no
biénio 2025/2027 junto do Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre - Juízo de Competência
Genérica de Ponte de Sor, designadamente em causas relativas a crianças e jovens, de acordo com o
disposto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, por um prazo de 30 (trinta) dias (corridos)
<del></del>
Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo
e na página eletrónica deste Município – <u>www.cm-pontedesor.pt</u> .
O Presidente da Câmara
O Presidente da Camara
Hugo Luís Pereira Hilário
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa <sup>1</sup>
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.